

ATA DA COMISSÃO JULGADORA E DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – ADERES (2026-F1SRV)

1. IDENTIFICAÇÃO

Data: 15/06/2026

Horário: 11h00

Local: Sala de reuniões - ADERES

Comissão Julgadora e de Seleção, conforme Ato de Designação nº 003/2026:

- Warley Antônio Santiago (Matrícula 3753077);
- Juliano Nogueira Souza (Matrícula 3980170);
- Gildasio de Souza Garcia (Matrícula 4325940)

2. OBJETO

Reunião destinada à análise, avaliação e julgamento dos recursos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2026, que visa a seleção e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para doação de tratores agrícolas para associações e cooperativas de pequenos produtores rurais.

3. RECURSOS RECEBIDOS

Foi protocolado um recurso pela Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais Nova Geração.

Em síntese, a recorrente informa que, em razão de instabilidade no acesso à internet, teria encaminhado, no ato da inscrição, um Plano de Trabalho sem o devido preenchimento, requerendo a oportunidade de substituir o documento apresentado por nova versão.

Embora a recorrente alegue dificuldades técnicas relacionadas à conexão com a internet, tal circunstância não autoriza a flexibilização das regras editalícias, sob pena de afronta aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e impessoalidade, que regem os procedimentos de chamamento público.

Ressalta-se, ainda, que o Edital permaneceu aberto para apresentação de propostas no período de 05 de março a 19 de maio de 2026, totalizando 75 dias corridos. Trata-se de prazo suficiente para que as organizações interessadas providenciassem a elaboração, revisão e conferência de toda a documentação exigida.

Além disso, o Plano de Trabalho encaminhado em sede recursal permanece incompleto, uma vez que não apresenta indicadores quantitativos e mensuráveis aptos a permitir o adequado acompanhamento e a verificação do cumprimento das metas propostas, inviabilizando a aferição objetiva dos resultados pretendidos.

Dessa forma, fica mantida a decisão recorrida, permanecendo o indeferimento da proposta da Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais Nova Geração.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WARLEY ANTONIO SANTIAGO

ASSESSOR TECNICO I AD-07
GAF - ADERES - GOVES
assinado em 15/06/2026 11:43:20 -03:00

JULIANO NOGUEIRA SOUZA

GERENTE DE ARTESANATO CAPIXABA AD-04
GAC - ADERES - GOVES
assinado em 15/06/2026 14:06:21 -03:00

GILDASIO DE SOUZA GARCIA

ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV AD-06
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 15/06/2026 11:27:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/06/2026 14:06:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WALTER SILVA BRAGA STANGE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II AD-05 - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0B1DG1>